

Violência contra Crianças e Adolescentes – Uma reflexão sobre o Programa Sentinela no Município de Itaboraí / RJ”

AUTORES

Sandra Caldeira de Oliveira (Assistente Social – Coordenadora Programa Sentinela)

Elisângela da Silva Sousa (Assistente Social)

Izabela da Silva Soares (Assistente Social)

Jordana da Silva Marinho (Assistente Social)

Suelen Cristina Paulo da Silva (Assistente Social)

Ediana Celina Figueiredo das Chagas Ferreira (Psicóloga)

Lilian Maria Oliveira da Silva (Psicóloga)

Alexandre Nabor Mathias França (Psicólogo)

Alexandra Lopes de Oliveira Tostes (Educadora)

Mariléia de Souza Teixeira (Educadora)

I – INTRODUÇÃO

O desrespeito aos direitos da infância e adolescência, foi ampla e intensamente debatido durante a década de 80 por instituições governamentais e movimentos sociais, culminando na extinção do código de menores (1979), pelo qual, crianças e adolescentes, excluídos socialmente, eram considerados em “situação irregular”, e, na inclusão do art. 227: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação (...)” na Constituição Federal (1988); a partir deste momento, a criança / adolescente, tornam-se legalmente sujeitos de direitos, o que respalda a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.69 / 1990), regido pela doutrina da Proteção Integral (art. 1º / ECA) reafirmando a premissa de que crianças / adolescentes são pessoas em desenvolvimento e sujeitos direitos.

As diversas formas de violência, as quais a população infanto-juvenil é submetida, revela um quadro dramático de privação de direitos elementares como moradia e alimentação. A violência intrafamiliar, especificamente, tem dentre outras causas, a violência social, que impõe a desigualdade entre as classes, gerando a pobreza e a miséria. No entanto, a violência não se restringe a privação de recursos materiais para a sobrevivência, se revela também nos abusos sexuais, espancamentos e negligências, que têm como aliado o silêncio da família e da comunidade.

A fim de romper este silêncio, existem ações como o Programa Sentinela, voltado ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência, intra e extrafamiliar. O Programa é uma iniciativa governamental, que visa além dos atendimentos técnicos, articular e divulgar os serviços sociais de atenção a crianças e

adolescentes, e, promover campanhas que despertem a sensibilidade da população quanto as causas e conseqüências da violência. Percebemos que a falta de informação e a banalização da violência, são fatores determinantes para sustentar relações sociais baseadas na agressividade, gerando o medo e a impotência, em relação aquilo que alguns chamam de “caos da sociedade moderna”. Apesar de muito se falar, ainda não foram criadas estratégias eficientes e eficazes, para erradicar a violência em qualquer de suas manifestações. Muitas iniciativas (governamentais ou não governamentais), são implantadas pelo país e no mundo, com resultados positivos, contudo, ainda estão aquém da realidade de muitas vidas, subjulgadas ao abandono, a fome e ao descaso das autoridades, sendo o artigo 5º do ECA, uma meta ainda a ser alcançada:

“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.

I – HISTÓRICO

O programa Sentinela foi implantado no país, após a criação do Plano Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, elaborado por cerca de 140 instituições da sociedade civil e do governo Federal (Oliveira / 2001). O Plano possui seis eixos: o conhecimento da realidade (diagnóstico), mobilização e articulação, defesa e responsabilização, prevenção, atendimento e o protagonismo juvenil. Objetivando atender aos eixos previstos no Plano Nacional, é que se instituiu o Programa Sentinela, através dos Serviços / Centros de Referência, estruturados, técnica e materialmente, para atender aos casos provenientes do Conselho Tutelar.

“Os casos encaminhados pelos Conselhos Tutelares são estudados, diagnosticados, feito todo o levantamento da situação pela qual aquela criança

passa e encaminhado pelo centro à rede de serviços e acompanhados de forma permanente” (Motti / 2001).

Atualmente existem cerca de 930 Serviços / Centros de Referência e no estado do Rio de Janeiro são 33 Programas implantados.

No município de Itaboraí o Programa Sentinela iniciou suas atividades no ano de 2001, atendendo apenas aos casos de violência sexual. No primeiro semestre de 2002, abarcou outras modalidades de violência: física, psicológica e negligência.

Em 2003 com a parceria das seguintes instituições: Conselhos Tutelar, de Direitos da Criança e Adolescente e Assistência Social (Programa Sentinela), as Secretarias de Desenvolvimento Social, Saúde e Educação, Equipe Interprofissional / JIJ, abrigo e associação de morador, foi elaborado o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência de Crianças e Adolescentes. E através do Decreto 001 / 2004 é legitimada a Comissão Municipal encarregada de propor políticas sociais de atenção à infância e adolescência no município.

O Plano e a Comissão Municipal são expressão do empenho e fortalecimento da Rede de Proteção no combate a quaisquer situações de violência e na garantia dos direitos da infância e adolescência. O Programa Sentinela tem se destacado como articulador dessa rede, atuando de forma a despertar a sensibilidade de toda a comunidade para esta questão.

II – AS FORMAS DE VIOLÊNCIA E ESTRATÉGIAS DE INTERVENÇÃO

Uma das principais características dos casos de violência, é ser cumulativa, ou seja, quando uma criança é vítima, por exemplo, de abuso sexual, isto significa que ela

também sofreu violência física, já que o seu corpo foi violado. A violência psicológica está presente em todas as situações, prejudicando o desenvolvimento e provocando conseqüências drásticas nas relações familiares e sociais.

Algumas das formas de violência contra a criança e adolescente:

“A violência sexual contra crianças e adolescentes tem origem nas relações desiguais de poder. Dominação de gênero, classe social e faixa etária, sob o ponto de vista histórico e cultural, contribuem para a manifestação de abusadores e exploradores. A vulnerabilidade da criança, sua dificuldade de resistir aos ataques e o fato de a eventual revelação do crime não representar grande perigo para quem o comete são condições que favorecem sua ocorrência” (Andi / 2002)

“A violência psicológica é uma relação de poder desigual entre adultos dotados de autoridade e crianças e adolescentes dominados. Esse poder é exercido por meio de atitudes de mando arbitrário (...) de agressões verbais, de chantagens, de regras excessivas, de ameaça (...)” (Formação de Educadores / 2006)

“Violência física é uma relação social de poder que se manifesta nas marcas que ficam principalmente no corpo, machucando-o, causando-lhes lesões, ferimentos, fraturas (...) e até a morte”. (Formação de Educadores / 2006)

“A negligência é um tipo de relação entre adultos e crianças ou adolescentes, baseada na omissão, rejeição, no descaso, na indiferença (...)” (Formação de Educadores / 2006)

As formas de violência conceituadas acima, são as mais frequentes encaminhadas ao Programa Sentinela. Não são raros os casos, cuja demanda inicial, com o acompanhamento, revelam outras formas de violência. Uma notificação de violência pode desdobrar-se em tantas outras, inclusive a violência social, através da qual famílias são alijadas do acesso a direitos como saúde, educação, lazer, o que torna o enfrentamento à violência, algo complexo, sendo eminente à atuação em rede.

Este contexto complexo, onde se desenrolam relações violentas de convivência, podem despertar sentimentos de perplexidade, impotência e angústia. Na tentativa de superação das dificuldades, consideramos as seguintes estratégias definidas por Lidchi (2006):

1. “As especializações nem sempre são necessárias: especializações e treinamentos são necessários para se conduzir intervenções pós-trauma específicas, como as intervenções cognitivo-comportamentais para estresse pós-traumático (...) o que é necessário no momento imediatamente posterior ao trauma é calma e a habilidade de escutar, tranquilizar e propiciar segurança (...)”
2. “Tentar prevenir em vez de intervir: os governos, muitas vezes, atuam erroneamente, negligenciando a prevenção e concentrando-se na intervenção da violência quando há um problema (...)”
3. “Concentrar-se em estratégias simples para o desenvolvimento de contextos positivos e da resiliência: é importante reconhecer que crianças que estão em condições de inferioridade em termos de desnutrição, moradia inapropriada, escolas inadequadas, famílias disruptas e saúde e educação de má qualidade não lidarão com os efeitos do estresse e do trauma tão bem quanto uma criança ou adolescente que apresenta menor número dessas questões ou nenhuma delas (...) Proporcionar contextos positivos – incluindo escolas e famílias – onde se possa minimizar esses riscos e desenvolver a resiliência auxiliará no desenvolvimento de habilidades de enfrentamento do trauma e do estresse (...)”

4. “Tentar desenvolver um atitude mental positiva: (...) concentrando-se nos ganhos pequenos, sempre vale a pena lembrar algum projeto ocasional que obteve sucesso –
5. uma iniciativa criativa que tenha ajudado algumas crianças e adolescentes. Projetos simples têm a capacidade de desenvolver crianças e adolescentes resilientes(...)”
6. “Usar redes formais e informais para manter a disposição positiva e promover resiliência”.

As “redes” de abuso e exploração de crianças e adolescentes mantêm-se em famílias, comunidade, países, fortalecidas pelo pacto do silêncio, reforçado pelo medo e pela pobreza. As Redes de Proteção usam estratégias como as sugeridas por Lidchi, na condução de suas ações e há experiências pelo país como a Fundação para Infância e Adolescência / RJ, Abrapia – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e adolescência / RJ, Centro de Defesa da Criança e do Adolescente / BA e o próprio Programa Sentinela, são iniciativas que contribuem positivamente para a redução das formas de violência perpetradas contra a criança / adolescente.

Especificamente no município de Itaboraí algumas iniciativas do Sentinela, juntamente com os demais membros da Rede, estão contribuindo para aprimorar o trabalho: reuniões periódicas com o Conselho Tutelar e Equipe Interprofissional / JIJ; conquista de um espaço físico adequado para os atendimentos do Programa Sentinela, sala reservada no Instituto Médico Legal e os trabalhos da Comissão Municipal de Enfrentamento da Violência contra a Criança e o Adolescente.

III – O PROGRAMA SENTINELA NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ / RJ

Programa Sentinela – Atendimento de crianças e adolescentes violência é um serviço financiado e co-financiado, respectivamente pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Itaboraí / RJ. Implantado no município no ano de 2001, o Programa começou atendendo aos casos de violência sexual, e no primeiro semestre de 2002, passou a atender as outras formas de violência: física, psicológica e negligência, sem perder o foco principal: o abuso e exploração sexual.

No início do trabalho o Programa contava com uma equipe técnica composta por duas assistentes sociais, uma psicóloga, três educadores e pessoal de apoio. Funcionava em duas salas apenas uma para atendimento e outra para recepção.

Após cinco anos de existência a equipe se ampliou para três assistentes sociais, três psicólogos, três educadores e apoio (segurança, motorista, auxiliar

administrativo e serviços gerais). O espaço físico também aumentou, o Centro de Referência hoje, funciona em uma casa exclusiva para o Sentinela, com três salas para atendimentos, uma sala de reuniões, recepção, cozinha e banheiros.

O investimento na infra-estrutura é o reflexo, do reconhecimento da política de atendimento às crianças e adolescentes vitimizados por violência intra ou extrafamiliar.

No decorrer dos cinco anos de trabalho a equipe dedicou-se as atividades preventivas e no acompanhamento técnico especializado às famílias, cujas crianças / adolescentes foram violados em seus direitos.

Algumas das ações desenvolvidas pelo Sentinela são:

1. **Atendimento social, psicológico e educacional** individual ou grupo, com o objetivo de realizar o diagnóstico e acompanhamento dos casos.
2. **Visitas domiciliares**, as quais consistem não apenas em conhecer as condições de moradia da família, mas também detectar, nesses momentos, algumas relações de convivência intrafamiliar.
3. **Grupo de crianças /adolescentes**, com os quais são desenvolvidas atividades diversas, voltadas à promoção da auto-estima, tais como oficinas de teatro, passeios, dinâmicas de integração, palestras sobre consumo de substâncias tóxicas lícitas e ilícitas, sexualidade, etc.
4. **Grupo de pais / responsáveis**, com estes também se pretende estimular o sentimento de auto-estima e resgatar formas de relacionamento familiar saudáveis, para isto realizamos artesanato, palestras informativas, projeção de filmes, dinâmicas de grupo, etc.
5. **“Sala de Espera”**, estas ocorrem antes dos atendimentos no Centro de Referência, são desenvolvidas atividades lúdicas com as crianças / adolescentes.
6. **Palestras / oficinas**, nas escolas, associação de moradores, postos de saúde, igrejas, abordando a violência contra a criança / adolescente e como a família e a comunidade podem participar do processo de enfrentamento.
7. **Pesquisa com os profissionais nas áreas da educação e saúde**, através da aplicação de um questionário, cujas perguntas, tais como: conhece o Conselho Tutelar? Sabe identificar os casos de violência? Conhece o Programa Sentinela?, objetiva conhecer a capacitação dos profissionais para detectar e encaminhar os casos de violência.
8. **Promoção de palestras** para a comunidade com profissionais especialistas no tema violência.
9. **Acompanhamento escolar**. É feito um estudo da vida escolar das crianças / adolescentes, através do questionário educativo, inclusão na rede regular de ensino, nas situações de evasão escolar e encaminhamento, quando necessário, para atendimento psicopedagógico especializado.

10. **Reuniões de equipe** para discussão de casos e planejamento das atividades.
11. **Reuniões intersetoriais**, principalmente com o Conselho Tutelar e Equipe Interprofissional / JIJ, para discussão e resolubilidade dos casos.
12. **Produção de relatórios técnicos** e encaminhamentos à rede de serviços sociais.

As atividades descritas são executadas com a finalidade de reverter as situações de violência instaladas nas famílias. As atividades são planejadas, estruturadas e aperfeiçoadas, de acordo com a demanda colocada pelas famílias e pela rede.

Apesar dos resultados positivos, há uma busca constante por novas experiências que venham a somar de maneira eficaz, no trabalho da prevenção e acompanhamento dos casos.

A interdisciplinariedade e intersectorialidade, representam a essência de todo trabalho desenvolvido. A junção de ambas permite um olhar holístico sobre as questões sociais que vêm no bojo dos casos notificados, facilitando o processo de resolubilidade.

“A prevenção e tratamento dos casos de violência doméstica, especificamente no que se refere ao abuso sexual, é uma tarefa que exige a ação de muitos atores, aparatos institucionais, e um trabalho que deverá se efetivar em uma rede social. O enfrentamento necessita ser dado de forma multiinstitucional e profissional”
(Motti / 2001)

A elaboração do Plano e a Comissão Municipal de Enfrentamento a Violência contra a Criança e o Adolescente, são outro facilitador para a mudança do quadro de violência; através de propostas como a separação de uma sala reservada do Instituto Médico legal para o atendimento da crianças / adolescentes e mulheres vítimas de violência.

Atualmente a Comissão é composta pelas seguintes representações: Programa sentinela , Conselhos Tutelar, de Direitos da Criança e do Adolescente e Assistência Social, Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, Coordenadoria de Mulheres, Programas de Atenção Integral à Família e Erradicação do Trabalho Infantil, Equipe Interprofissional / JIJ, Centro de Atendimento Psicossocial para infância – CAPSI e Instituto Médico Legal.

O Enfrentamento da violência contra a infância e adolescência só é possível, se realizada em rede e não de instituições que se conhecem, mas não interagem, não formulam em conjunto as dificuldades e as estratégias para superá-las.

A “rede” que explora sexualmente, parece hoje mais forte do que a Rede de Proteção Integral, em decorrência disto assistimos um número considerável de noticiários acerca da violência perpetrada contra a criança.

Estratégias mais eficientes precisam ser pensadas e executadas, maiores investimentos pelas esferas governamentais são urgentes, para que de fato a Rede seja algo acessível para aqueles que dela necessitam.

“A estrutura da Rede está associada à configuração da teia, um entrelaçamento de pontos, significa que os integrantes se ligam horizontalmente a todos os demais, diretamente ou por meio dos que os cercam (...)” (Magalhães / 2005)

IV – ESTATÍSTICAS PROGRAMA SENTINELA

Até Junho de 2006 o Programa atendeu 301 casos, sendo 156 de Abuso Sexual, 61 de Violência Física, 48 de Violência Psicológica, 10 de Exploração Sexual, 15 de Negligência e 11 agressores sexuais. Dos inscritos 84 estão em atendimento, 101 foram concluídos, 94 perda de contato, 04 transferência para outro Centro de Referência e 24 mudaram-se para outro município. Realizamos cerca de 10.000 atendimentos entre social, psicológico e educacional.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implantação do Programa de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em setembro de 2001, representou um avanço significativo na Política de Atendimento a Crianças e Adolescentes, no município de Itaboraí, já que anteriormente não havia políticas governamentais e / ou não governamentais envolvidas nesta questão, a exceção dos órgãos oficiais já previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Conselho Tutelar, J.I.J). Com o surgimento deste Programa foi possível ampliar o debate e conseqüentemente aumentar a visibilidade do problema perante a sociedade, e atrair esta para o enfrentamento efetivo da violência.

A Constituição Federal, a Lei Orgânica da Assistência Social, o Estatuto da Criança e do Adolescente e os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, foram decisivos para a concretização de políticas na área, contudo, é nítido que as ações até aqui desenvolvidas ainda não expressam a real necessidade de inúmeras crianças / adolescentes vítimas de Violência Sexual e outras formas de maus-tratos. A Rede de Proteção ainda não conquistou o mesmo grau de articulação que a rede de exploração e não conseguiu construir estratégias que

permitissem a erradicação da pobreza e da miséria, um dos fatores determinantes para o agravamento das situações de violência intra e extrafamiliar.

O que nos cabe fazer para a mudança deste quadro dramático? Respostas objetivas, no atual contexto, são difíceis, no entanto, o esforço não pode ser pequeno, já que existem pelo estado e país, inúmeras instituições e movimentos sociais, cujas atividades direcionam – se ao atendimento de crianças e adolescentes, e, o governo em suas respectivas esferas se dispõe a investir nesta causa. O fato é que vivenciamos

um momento, no qual a violência parece generalizada, e não só a criança / adolescente, são vítimas. A violência se retroalimenta nos espaços domésticos e se estende às ruas, escolas, hospitais, etc. Todos os direitos estabelecidos em lei, na prática têm de ser exaustivamente reclamados e perseguidos. O que há, é a contradição no que está escrito, no que se diz, em relação ao que de fato é executado. É necessário fomentar a formação de comissões, fóruns, conselhos, e programas governamentais voltados para o real enfrentamento das questões sociais em suas várias facetas, pois a problemática da criança / adolescente não está isolada, ela faz parte de grupo familiar e social que pode trazer em seu bojo, problemas como o desemprego, trabalho infantil, falta de moradia, de alimentação, repetência e evasão escolar, violência contra a mulher e o idoso. Enfim é infinito as possibilidades de dificuldades que podem estar permeando o universo infante – juvenil, as quais não podem ser descartadas, já que atuamos de acordo com a ótica da Proteção Integral.

VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Abuso Sexual Doméstico – Atendimento às Vítimas e Responsabilização do Agressor. Organização CRAMI – Centro Regional aos Maus – Tratos na Infância. 2ª edição – São Paulo: editora Cortez – Brasília, DF: UNICEF, 2005.
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988.
3. Formação de Educadores (as) – Subsídios para atuar no Enfretamento a Violência contra Crianças e Adolescentes. Escola que Protege. Brasil, 2006.
4. FREIRE, Zairine Vianna (org.) Abusos e Proteção de Crianças e Adolescentes – Coordenação: Evelyn Eisentein e Victoria Gabrielle Lidch – Realização CEIIAS e ISPCAN. Vol. II, 2006.

5. Guia Escolar – Rede de Proteção à Infância – Presidência da República – Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Ministério da Educação. Brasília, 2004.
6. MAGALHÃES, Ana Paula. Abuso sexual Incestuoso – Um Tema centrado na Criança e na Família - Violência e Família Vol. I. – Rio de Janeiro: Letra Capital, 2005 .
7. OLIVEIRA, Antonio Carlos. Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes – Desafios na Qualificação Profissional , In Programa Sentinela MOTTI, Antonio. Nova Pesquisa e Assessoria em Educação, 2ª edição (revista) – Rio de Janeiro, 2004.
8. Plano Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Estado do Rio de Janeiro – CEDECA – Fórum de Enfrentamento da Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente do Estado do Rio de Janeiro, 2004.
9. Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra a Criança e o Adolescente do Município de Itaboraí / RJ – Programa Sentinela – Conselho Tutelar – CMDCA – CMAS – SMDS – SMS – SEMEC – JIJ – Itaboraí / RJ – 2004.
10. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Infância – Juvenil – Ministério da Justiça Secretaria de Estado dos Direitos Humanos – Departamento da Criança e do Adolescente – Brasília, 2001.
11. SOARES. Izabela da Silva. Combatendo a invisibilidade do abuso sexual doméstico contra crianças e adolescentes: Uma das ações do Programa Sentinela de Itaboraí. Trabalho de Conclusão de Curso. Departamento de Serviço Social, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2005.